

Venda Nova do Imigrante, 6 de setembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 30/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 16/2019

Autoria:

## **BRAZ DELPUPO - PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Venda Nova do Imigrante - COMPED e dá outras providências.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição: Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 05/08/2019 sob o nº 1136/2019,

onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol Assistente Legislativo

 $Identificador:\ 310031003500390035003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade.$